

RESOLUÇÃO Nº 078-CEPEX/2002

“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR ROSIVALDO ANTONIO GONÇALVES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” EM DOUTORADO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente em Exercício **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 024/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 29 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do **Professor Rosivaldo Antônio Gonçalves**, para cursar Doutorado em Matemática, Área de concentração Sistemas Dinâmicos, Linha de Pesquisa Equações Diferenciais e suas Órbitas, na Universidade de Valência, Espanha.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de julho de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond

Presidente do CEPEX